

MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 29/2020

Aos 27/10/2020 13:30:00 horas, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 9.428/2020, para abertura da presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 029/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A REFORMA DA E.M. SERGIO LÚCIO FERNANDES AMARAL, S/Nº - FAZENDA NOVO HORIZONTE, MURIAÉ -MG, instaurado e publicado pelo chefe do executivo. Os membros da CPL, cientes e de acordo com os termos do edital, receberam os envelopes "Documentação" e "Proposta" das proponentes: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J.A.A. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, MC CONSTRUÇÕES LTDA, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SILVIO CARLOS DA SILVA OBRAS DE URBANIZAÇÃO. Aberta a sessão de licitação, foram credenciados os representantes das empresas MC CONSTRUÇÕES LTDA, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SILVIO CARLOS DA SILVA OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento do Representante
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME	10.338.548/0001-08		
CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA	10.643.995/0001-62		
J.A.A. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME	18.973.779/0001-97		
JE CONSTRUTORA LTDA - ME	13.682.720/0001-26		
MC CONSTRUÇÕES LTDA	05.344.299/0001-15	CELIO MARCOS TEIXEIRA CERQUEIRA	382.915.766-53
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14.015.461/0001-42	ERICKSON CERQUEIRA FERREIRA	110.532.356-07
SILVIO CARLOS DA SILVA OBRAS DE URBANIZAÇÃO	38.310.236/0001-05	SILVIO CARLOS DA SILVA	012.502.576-97

Todas as empresas declaram que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado, por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações. Todas as empresas participantes (AOT AMBIENTAL E




MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, MC CONSTRUÇÕES LTDA, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SILVIO CARLOS DA SILVA OBRAS DE URBANIZAÇÃO) solicitaram através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no edital, podendo usufruir desses benefícios. A Comissão Permanente de Licitação procedeu a sessão, realizando a abertura do envelope "documentação" da proponente. Apreciados os documentos, a CPL considerou habilitada as empresas AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, MC CONSTRUÇÕES LTDA, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SILVIO CARLOS DA SILVA OBRAS DE URBANIZAÇÃO e inabilitada a empresa J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME (por apresentar a Certidão de Regularidade junto aos Tributos Federais com validade expirada em 15/04/2020). A empresa J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI possui o benefício de ME/EPP/equiparadas, podendo regularizar o documento em até 05 (cinco) dias úteis, e com extensão de igual período se necessário. Os representantes das empresas credenciadas MC CONSTRUÇÕES LTDA, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SILVIO CARLOS DA SILVA OBRAS DE URBANIZAÇÃO abrem mão de recurso quanto a fase de habilitação, mas a Comissão Permanente de Licitação abre prazo para recurso, quanto a fase de habilitação para as empresas AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, que não se fizeram presente no atos do certame, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de **28/10/2020**, com término em **05/11/2020**. Cabe destacar que a presente ata foi assinada pelos representantes das empresas credenciadas e será encaminhada por e-mail e publicada no site da prefeitura e no Diário Oficial da AMM-MG. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão, às 15 h 54 m.


MARCUS MOIA CARVALHO SILVA
Presidente da CPL


CAROLINE FRANKLIN GONCALVES
Membro da CPL


SUELI RIBAS PAULINO COSTA,
Membro da CPL

Representantes Credenciados:

MC CONSTRUÇÕES LTDA: 

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: 

SILVIO CARLOS DA SILVA OBRAS DE URBANIZAÇÃO: 